



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL

Lei Nº 22 de 13 de Janeiro de 1978, que cria o Diário Oficial do Município.
Ano 18 - Nº - 277 - Dona Inês, 31 de Março de 1995.

Portaria Nº 14/95

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE, demitir a pedido, o servidor Público Municipal, José Pereira de Lima, do cargo de Vigia-207, Matrícula 0227, criado pela Lei Municipal nº 210 de 19 de Julho de 1994.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 31 de Março de 1995.



LUIZ JOSÉ DA SILVA
PREFEITO

Portaria Nº 15/95

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE, demitir a pedido, o servidor Público Municipal, José Roberto da Silva Neto, do cargo de Fiscal de Obras, Matrícula 0139, criado pela Lei Municipal nº 210 de 19 de Julho de 1994.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 31 de Março de 1995.


LUIZ JOSÉ DA SILVA
PREFEITO

Diário Oficial nº 277 - Dona Inês, 31 de Março de 1995.

Portaria Nº 17/95

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE, tornar sem efeito o ato de nomeação de Edne te Lourenço da Silva, em virtude de não ter tomado posse no prazo da Lei Municipal nº 209/94, (Regime Jurídico Único).

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 31 de Março de 1995.



LUIZ JOSÉ DA SILVA
PREFEITO

Portaria Nº 18/95

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE, tornar sem efeito o ato de nomeação de José Herlânde de Azevedo Paulino, em virtude de não ter tomado posse no prazo da Lei Municipal nº 209/94, (Regime Jurídico Único).

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 31 de Março de 1995.


LUIZ JOSÉ DA SILVA
PREFEITO

Diário nº 277 - Dona Inês, 31 de Março de 1995.

Portaria Nº 19/95

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município combinado com a Lei Municipal nº 209/94 (Regime Jurídico Único).

RESOLVE, Nomear JOSÉ MANOEL DA SILVA, para exercer em caráter efetivo o cargo de FISCAL DE OBRAS, criado pela Lei nº 210/94, conforme aprovação e classificação no I Concurso Público Municipal, realizado no dia 15.10.1994, em decorrência da vaga aberta com o pedido de demissão de José Roberto da Silva Neto.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, em 31 de Março de 1995.


LUIZ JOSÉ DA SILVA
PREFEITO

Diário nº 277 - Dona Inês, 27 de março de 1995.

DECRETO Nº 425, de 27 de março de 1995.

Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação o imóvel abaixo mencionado e determina outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe o art. 5º, alínea i, do Decreto-Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1991.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, uma área de terra na Zona Urbana deste Município, medindo 1.200 m², com benfeitorias de propriedade do Sr. Lourival Francisco do Nascimento, com os seguintes limites:

- De frente, confrontando-se com o Cemitério Público.
- Aos fundos, confrontando-se com terras do expropriado.
- Ao lado direito, confrontando-se com terras do expropriado.
- Ao lado esquerdo, confrontando-se com terras do expropriado.

Art. 2º - A Presente desapropriação tem por finalidade a ampliação do Cemitério Público Municipal.

Art. 3º - A avaliação procedida pela Comissão Especial designada para este fim, estima o valor do imóvel expropriado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 27 de março de 1995.


LUIZ JOSÉ DA SILVA
PREFEITO.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL

Lei Nº 22 de 13 de Janeiro de 1978, que cria o Diário Oficial do Município.


Ano 18 - Nº - 276 - Dona Inês PB, 01 de Março de 1995.

Portaria Nº 06/95

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

Resolve, demitir a pedido, o servidor Público Municipal, Maria Tereza de Sousa Silva, do cargo de Regente de Ensino III, Matrícula 0211, criado pela Lei Municipal nº 210 de 19 de Julho de 1994.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, em 01 de Março de 1995.


LUIZ JOSÉ DA SILVA
PREFEITO

Portaria Nº 07/95

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

Resolve, demitir a pedido, o servidor Público Municipal, Maria Graciélia Quirino da Silva, do cargo de Datilógrafo- 202, Matrícula 0136, criado pela Lei Municipal nº 210 de 19 de Julho de 1994.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, em 01 de Março de 1995.


LUIZ JOSÉ DA SILVA
PREFEITO

Diário Oficial nº 276 - Dona Inês, 01 de Março de 1995.

Portaria Nº 08/95

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

Resolve, demitir a pedido, o servidor Público Municipal, Manoel Luiz da Silva, do cargo de Datilógrafo-202, Matrícula 0135, criado pela Lei Municipal de nº 210 de 19 de Julho de 1994.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, em 01 de Março de 1995.



LUIZ JOSÉ DA SILVA
PREFEITO

Portaria Nº 09/95

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

Resolve, demitir a pedido, o servidor Público Municipal, Edinalva Paulino de Andrade, do cargo de Regente de Ensino I, Matrícula 0176, criado pela Lei Municipal nº 210 de 19 de Julho de 1994.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, em 01 de Março de 1995.


LUIZ JOSÉ DA SILVA
PREFEITO


Diário Oficial nº 276 - Dona Inês, 01 de Março de 1995.

Portaria Nº 10/95

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

Resolve, demitir a pedido, o servidor Público Municipal, Iraní Neves de Lima, do cargo de Atendente de Enfermagem-501, Matrícula 051, criado pela Lei Municipal nº 210 de 19 de Julho de 1994.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, em 01 de Março de 1995.


LUIZ JOSÉ DA SILVA
PREFEITO

Portaria Nº 11/95

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

Resolve, demitir a pedido, a servidora Pública Municipal, Maria das Graças Simplício, do cargo de Regente de Ensino III, Matrícula 0210, criado pela Lei Municipal nº 210 de 19 de Julho de 1994.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 01 de Março de 1995.


LUIZ JOSÉ DA SILVA
PREFEITO

Diário Oficial nº 276 - Dona Inês, 01 de Março de 1995.

Portaria Nº 12/95

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

Resolve, demitir a pedido, a servidora Pública Municipal, Josefa Cécleia Paulino de Andrade, do cargo de Telefonista - 204, Matrícula 0217, criado pela Lei Municipal nº 210 de 19 de Julho de 1994.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 01 de Março de 1995.


LUIZ JOSÉ DA SILVA
PREFEITO

Portaria Nº 13/95

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

Resolve, demitir a pedido, o servidor Público Municipal, José Ronilson de Melo, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais- 205 Matrícula 079, criado pela Lei Municipal nº 210 de 19 de Julho de 1994.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 01 de Março de 1995.


LUIZ JOSÉ DA SILVA
PREFEITO

Diário nº 276 - Dona Inês, 15 de Fevereiro de 1995.

Portaria Nº 03/95.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE, nomear uma Comissão de Sindicância, constituída pelos funcionários, Antonio Justino de Araújo Neto - Chefe de Gabinete; Francisco Guilherme dos Santos - Secretário Geral, e Manoel Ferreira de Araújo, para, sob a presidência do primeiro, apurar a responsabilidade pelo abalroamento da ambulância placa OM 7296, pertencente a esta Prefeitura, devendo apresentar relatório no prazo de oito dias.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 15 de fevereiro de 1995.


LUIZ JOSÉ DA SILVA
PREFEITO